



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

ESTERBAN NÓBREGA DE SOUSA
Secretário de Controle Interno

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Renda

SABRINA BEZERRA FERNANDES
Secretária de Saúde

ALUIZO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e
Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

JOSÉ EVANILDO MEDEIROS DE SOUSA
Secretário de Serviços Públicos

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 076 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, DESIGNANDO SUA COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THAISE GOMES DE SOUSA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições locais, e em atendimento a Lei Federal nº 14.133/21 (nova lei de licitações e contratos), de 01 de abril de 2021 e lei orgânica municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 6º inciso L e artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º. A Equipe de Comissão de Contratação do Município de São José de Espinharas, passa a ser composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Agente de Contratação	José Matheus Paulo Morais
Pregoeiro	José Matheus Paulo Morais
Membro – Equipe de Apoio	Artur Bento Moreira

Membro – Equipe de Apoio	Rafaela Horácio de Sousa
Suplente - Membro – Equipe de Apoio	Girlene Sousa da Silva
Suplente – Agente de Contratação e Pregoeiro	Artur Bento Moreira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º. Revoga-se a portaria de número 10/2025, datada de 03 de janeiro de 2025.

Publique-se,
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita do Município de São José de Espinharas,
Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2025.



THAISE GOMES DE SOUSA

Prefeita Constitucional